



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*“Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros”*



## ATO Nº 043/2015-2017

*Dispõe sobre a homologação de candidaturas ao Gabinete Estadual para gestão 2016/2017 da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco.*

**RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

**CONSIDERANDO**, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação dos melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO**, o estabelecido no Edital nº 002-2015/2017;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer e homologar a chapa listada a seguir para concorrer às eleições que ocorrerão na Assembleia-Geral do XI Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Pernambuco na cidade de Garanhuns (PE) no dia 08 de Outubro de 2016:

I – **“Servir para liderar, unir para conquistar”**, composta pelos DeMolays **Jonathan Nascimento Barros**, Identidade DeMolay nº 27487, membro regular do Capítulo Petrolina nº 23, candidato ao cargo de MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL, e **Namir Ferreira Lima**, Identidade DeMolay nº 25810, membro regular do Capítulo Caruaru nº 17, candidato ao cargo de MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL ADJUNTO;

**Art. 2º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*"Tornando DeMolay imortal, na nova roma de bravos guerreiros"*



Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA  
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA  
Grande Secretário Estadual